

ACORDO SOBRE CONTRATAÇÕES
GOVERNAMENTAIS DA ORGANIZAÇÃO
MUNDIAL DO COMÉRCIO (GPA)

RESUMO DAS CONTRIBUIÇÕES
APRESENTADAS

CONSULTA
PÚBLICA



FICHA TÉCNICA

Lucas Pedreira do Couto Ferraz
Secretário de Comércio Exterior

Leonardo Diniz Lahud
Secretário de Comércio Exterior, Substituto

Alexandre Sampaio de Arrochela Lobo
Subsecretário de Negociações Internacionais

Coordenação

Daniela Ferreira de Matos
Coordenadora

Elaboração

Janaína Batista Silva
Coordenadora-Geral de Temas Multilaterais

Paulo Frank Cleaver Guerrero
Coordenador

Patricia de Lima Favaretto
Analista de Comércio Exterior

Murilo Otávio Lubambo de Melo
Analista de Comércio Exterior

Apresentação

Este documento faz parte de uma série de publicações da Secretaria de Comércio Exterior que visa trazer maior transparência aos documentos técnicos que subsidiam a tomada de decisão da Secretaria em relação a temas que envolvam o processo de integração do Brasil ao comércio internacional. A publicação também está em linha com os esforços recentes de adoção de boas práticas regulatórias no comércio exterior brasileiro, em especial a condução de políticas públicas baseadas em evidências e a transparência com a sociedade.

Nos últimos anos, o governo federal brasileiro tem se engajado em diversas negociações internacionais de compras públicas, tanto individualmente quanto com os sócios do Mercosul. Como resultado, o Brasil já possui acordos de contratações públicas assinados com Peru, Mercosul e Chile. Em conjunto com os demais países do Mercosul, concluiu negociações com a União Europeia (UE) e a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA). Estão em andamento exercícios negociadores com Canadá, Coreia do Sul e Cingapura, que contemplam capítulos de Compras Governamentais. Recentemente, o Brasil solicitou adesão ao Acordo sobre Contratações Governamentais (GPA, na sigla em inglês) da Organização Mundial do Comércio (OMC), do qual já era observador desde 2017.

Nesse contexto, a adesão ao GPA faz parte de uma estratégia maior de inserção internacional da economia brasileira. Ademais, condiz com os objetivos da atual política econômica do governo brasileiro, na busca pelo aumento da eficiência, economicidade e transparência dos processos licitatórios, com desdobramentos positivos também nas áreas de combate à corrupção.

Sumário

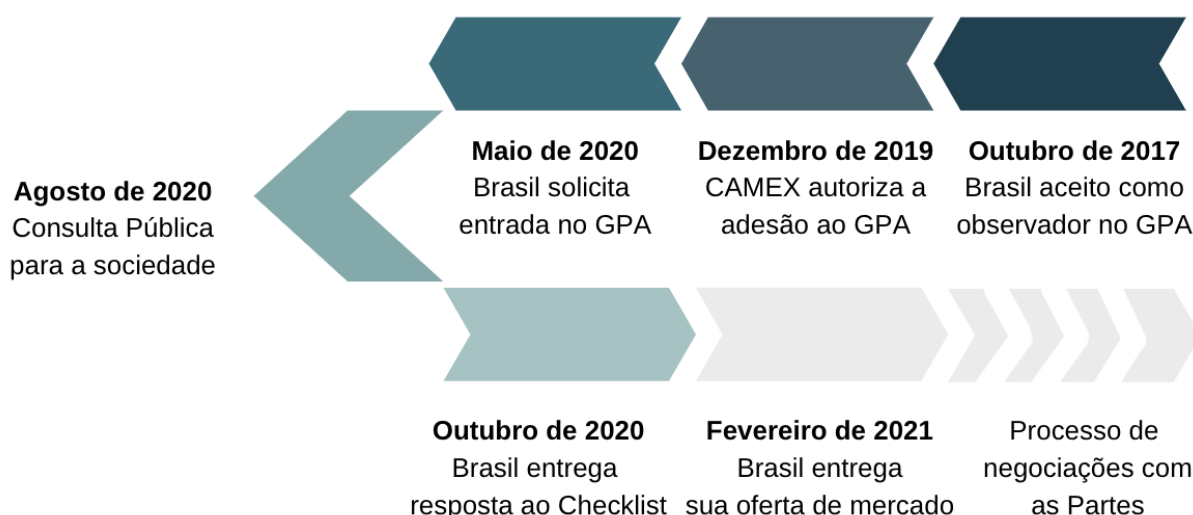
Apresentação	2
1 Introdução	4
2 A consulta pública	5
Perguntas realizadas pela consulta pública	5
Resumo das Contribuições	6
3 Considerações Finais	8

1 Introdução

O Acordo sobre Contratações Governamentais é um importante tratado plurilateral que conta com 21 partes signatárias, correspondentes a 48 países membros da OMC, representando um mercado de US\$ 1,7 trilhão. Além dos membros permanentes, 36 países participam do GPA na condição de membros observadores, dos quais 11 estão em processo de adesão ao acordo.

O Brasil formalmente realizou pedido de adesão como membro pleno em maio de 2020, em linha com o mandato aprovado pelo Conselho de Estratégia Comercial da Câmara de Comércio Exterior (Camex) de dezembro de 2019. Em agosto de 2020 foi aberta a Consulta Pública para contribuições da sociedade para a adesão do Brasil ao Acordo. Em outubro de 2020 houve o envio ao Comitê do GPA de respostas ao questionário padrão denominado de *Checklist*, que consiste em análise sobre a conformidade do sistema de compras públicas do país que acede em relação às obrigações que constam do marco normativo do acordo plurilateral. Em fevereiro de 2021, o Brasil apresentou aos demais Membros do acordo sua primeira oferta de mercado (Figura 1).

Figura 1. Processo de adesão do Brasil ao GPA



O GPA consolida determinado nível de abertura dos mercados de contratações públicas dos países envolvidos. No caso do Brasil, o ordenamento jurídico já contempla a participação de licitantes estrangeiros, salvo exceções específicas. Desse modo, ao elevar ao nível internacional as garantias já presentes no nosso quadro normativo, tais acordos geram potencial aumento de investimentos estrangeiros diretos no Brasil como resultado da alteração positiva na percepção de investidores acerca da segurança jurídica e da transparência na operação dos seus negócios.

A adesão ao GPA traz benefícios tanto para a Administração Pública direta e indireta, que, em função do aumento da concorrência, passa a licitar a custos menores, quanto para os fornecedores domésticos de bens e serviços, que passam a ter acesso garantido e privilegiado a licitações realizadas no exterior. Merecem destaque as vantagens que a adesão ao GPA gera em termos da transparência dos processos licitatórios, mediante a obrigação da implantação de boas práticas que contribuem para o gasto eficiente e responsável de recursos públicos. O GPA traz como potenciais efeitos positivos para seus integrantes a redução de gastos dos

governos e a melhoria da qualidade e inovação dos bens e dos serviços governamentais à disposição da sociedade. Além disso, ao fomentar a transparência e a concorrência, o GPA desempenha papel relevante na prevenção à corrupção e combate a práticas anticompetitivas no âmbito dos processos licitatórios.

2 A consulta pública

Entre 21 de agosto e 20 de outubro de 2020, o Ministério da Economia organizou consulta pública, aberta por meio da Circular SECEX nº 55/2020¹, para receber contribuições de entidades do setor privado e da sociedade civil a respeito do processo de adesão do Brasil ao GPA da OMC.

A consulta pública procurou identificar o interesse no aumento da concorrência nas licitações conduzidas pela Administração Pública Direta e Indireta, a existência de bens e/ou serviços sensíveis para inclusão na oferta de mercado, o interesse na participação em licitações no território de algum dos Membros do GPA e a existência barreiras que dificultem ou impeçam a participação nessas licitações.

Perguntas realizadas pela consulta pública

1. Indique se é representante do governo, setor produtivo ou sociedade civil.
2. Há interesse em aumentar a concorrência entre fornecedores de bens e/ou serviços nas licitações conduzidas pela Administração Pública Direta e Indireta? Se sim, para quais bens e/ou serviços?
3. Há bens e/ou serviços que são sensíveis do ponto de vista das contratações pela Administração Pública Direta e Indireta? Se sim, quais e por quais motivos?
4. Você participa ou tem interesse em participar de licitações no território de algum dos Membros do GPA ou dos Membros da OMC em processo de adesão ao GPA? Se sim, para fornecer quais bens e/ou serviços?
5. Se você respondeu sim à pergunta anterior, indique, se houver, barreiras que dificultem ou impeçam a sua participação nessas licitações para fornecer os bens e/ou serviços de interesse.

¹ Ver detalhes em:

<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=21/08/2020&jornal=515&pagina=237>

Resumo das Contribuições

A Secretaria recebeu 50 manifestações, sendo 17 provenientes da sociedade civil e 33 do setor produtivo, as quais foram consideradas no exercício de construção da oferta de acesso a mercado do Brasil. As manifestações apresentaram as seguintes características:

O aumento da concorrência, provocado pela adesão ao GPA, pode trazer benefícios para as contratações conduzidas pela Administração Pública

- 31 respondentes manifestaram interesse no aumento da concorrência internacional e 19 não.
- Dentre os respondentes que se declararam provenientes do setor produtivo, 19 manifestaram interesse no aumento da concorrência internacional e 14 não.
- Dentre os representantes da sociedade civil, 12 manifestaram interesse no aumento da concorrência e 5 não.



Determinados setores, em especial, poderiam se beneficiar com o aumento da concorrência nas contratações públicas

- Os respondentes do setor produtivo indicaram interesse em maior concorrência para os seguintes setores: Dispositivos médicos e odontológicos; Insumos para a produção de equipamentos; Veículos; Alimentos; Mobiliário; Maquinário; Novas tecnologias para o tratamento de água e esgoto; Serviços nas áreas de usinagem, estamparia e caldeiraria.
- Os respondentes da sociedade civil indicaram interesse em maior concorrência para os seguintes setores: Fármacos, equipamentos médicos, insumos hospitalares; Serviços de engenharia, construção civil; Equipamentos de informática, serviços de tecnologia da informação; Bens e serviços sustentáveis, como tratamento de água e esgoto; Bens e serviços relacionados ao setor energético; Bens e serviços relacionados ao setor de telecomunicações.

Respondentes favoráveis ao aumento da concorrência destacaram a importância de se atentar a questões relacionadas a isonomia

- Necessidade de estabelecer condições isonômicas de concorrência mediante reformas que corrijam distorções internas, notadamente nas áreas tributária, de financiamento às exportações e de infraestrutura produtiva.

Por sua vez, alguns respondentes indicaram setores sensíveis ao aumento da concorrência

- O setor produtivo identificou os seguintes setores como sensíveis: Vestuário – em especial tecidos para fardamentos – e calçados; Equipamentos e eletroeletrônicos; Veículos, ônibus e microônibus; Móveis; Construção civil; Equipamentos médicos, fármacos e insumos farmacêuticos; Bens e serviços do setor de defesa e segurança.
- A sociedade civil identificou os seguintes setores como sensíveis: Fármacos; Setor de defesa; Micro, pequenas e médias empresas; Serviços de engenharia; Serviços de consultoria; Bens e serviços sujeitos a contratação direta.

Alguns respondentes mencionaram interesse em eventuais exclusões de produtos e entidades

- Exclusão dos produtos do setor elétrico e eletrônico para as compras realizadas por entidades subfederais, independentemente do valor.
- Exclusão, no Anexo III (outras entidades), das seguintes entidades: Petrobrás, Eletrobrás, Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), Companhia Paranaense de Energia (Copel), Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf), Eletrosul, Furnas e Centrais Hidrelétricas de Santa Catarina (Celesc).
- Exclusão das contratações em que haja transferência de tecnologia para os produtos estratégicos do SUS e das aquisições de insumos estratégicos para a saúde.

Com relação aos interesses ofensivos, grande parte dos respondentes demonstraram a intenção de explorar oportunidades de participação em licitações estrangeiras, tendo inclusive identificado mercados e setores específicos

- Dos 33 respondentes do setor produtivo, 24 declararam ter participado ou ter interesse em participar em licitações estrangeiras.
- Os principais mercados de interesse mencionados foram: Estados Unidos, União Europeia, Canadá, Japão, Coreia do Sul e Reino Unido;
- Os setores identificados como de interesse exportador foram: Insumos farmacêuticos e fármacos; Alimentos; Máquinas e equipamentos; Serviços de construção; Móveis; Equipamentos e serviços para o tratamento de água e esgoto; Serviços de engenharia;



Por fim, os respondentes indicaram, entretanto, a existência de barreiras que dificultam ou impedem a sua participação em licitações internacionais

→ As principais barreiras identificadas foram: Exigências regulatórias; Necessidade de certificação; Acesso a informações; Custo Brasil (distorções nas áreas tributária, de infraestrutura, de financiamento às exportações, etc.).

3 Considerações Finais

Este documento apresentou o resumo das contribuições obtidas por meio da consulta pública a entidades do setor privado e da sociedade civil a respeito do processo de adesão do Brasil ao GPA da OMC. É importante ressaltar que essas contribuições devem ser consideradas como um elemento adicional no processo de tomada de decisão e precisam ser analisadas conjuntamente com outros aspectos relevantes.

Além da consulta pública, o Governo federal vem empenhando esforços com vistas a envolver diversos atores no processo de adesão ao GPA. Desde agosto de 2020, a Secretaria de Comércio Exterior vem realizando uma série de reuniões com estados e municípios, ministérios, entidades representativas, associações e organismos internacionais, a fim de disseminar informação, esclarecer dúvidas e receber contribuições a respeito do processo de adesão.

No âmbito desses esforços, destacam-se, em particular, reunião mantida no âmbito do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração (CONSAD), em setembro de 2020, e Workshop Virtual para Treinamento sobre Compras Governamentais e Comércio para Governos Subnacionais do Brasil, promovido pelo Banco Interamericano do Desenvolvimento (BID), com o apoio da Secretaria de Comércio Exterior.



Publicações
SECEX

SECRETARIA DE
COMÉRCIO EXTERIOR

SECRETARIA ESPECIAL DE
COMÉRCIO EXTERIOR E
ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

